PODER LEGISLATIVO

LAGOA DA CONFUSÃO - TO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018

"Dispõe sobre uso dos veículos da Câmara Municipal"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica expressamente proibido o uso dos veículos da Câmara Municipal nos finais de semana, feriados e recesso legislativo.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Vereador Presidente